



REGISTROS PÚBLICOS DE TAPES

Rua Felicíssimo de Alfonsin, 806 - Sala 01 - Fone: (51) 3672 - 3773

Oficial Bel. Mara Liane Peter - CPF: 583.491.200-10

REGISTRO DE IMÓVEIS



Certidão de Inteiro Teor

CERTIFICO, que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula n.4.744, conforme imagem(ns):

Cartório de Registro de Imóveis

Comarca de TAPES

Livro N.º 2- A A -

Registro Geral



MATRÍCULA Nº4.744.DATA:15 de Março de 1984.**IMÓVEL:** Um terreno parte integrante de propriedade loteada, correspondendo ao LOTE Nº 03 da QUADRA Nº 20, sito à rua "B", com área de 600,00m², com as seguintes confrontações e dimensões: ao NORTE, frente com a rua "B", com vinte metros (20,00m); a LESTE, lado direito, com o Lote nº 04 medindo trinta metros (30,00m); ao SUL, fundos com o Lote nº06 com vinte metros (20,00m) e ao OESTE, lado esquerdo, com o Lote nº02, medindo trinta metros (30,00m).**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL:** Sito no Loteamento Pinheirais da Lagoa, distrito da sede deste município. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-J-, fls.41, sob nº416/1965, em 1ª.12.1978.**PROPRIETÁRIO:** PINVEST- PINHEIRAIS GAÚCHOS DE INVESTIMENTOS SA CGC/MF sob nº92.998.590/0001, com sede a rua Uruguaí 240, Conjunto 1102, em Porto Alegre RS. TAPES, 15 de Março de 1984. Ofc.: Paulo Vieira Cidade - Cr\$1.521,00

R.1/4744, em 15 de Março de 1984. **TÍTULO:**Promessa de Compra e Venda.**PROMITENTE VENDEDORA:** PINVEST - Pinheirais Gaúchos de Investimentos S.A., acima qualificada, neste ato representada por seus diretores:Luquino Jose Bastiani, Luiz Hernani Silva Pereira, Alberto Guerra e Osmar Toniazzi. **PROMITENTE COMPRADORA:** IARA MARLENE BITENCOURT BATISTA, brasileira, casa da, do lar, CPF sob nº061.854.100-44, residente e domiciliada a AV Assis Brasil s/nº, nesta cidade. **IMÓVEL:** O terreno acima matriculado, correspondendo ao Lote 03 da Quadra 20, com a área de 600,00m², do Loteamento Pinheirais da Lagoa, distrito da sede, neste município.**VALOR:** Cr\$. : . : Cr\$200.000,00 (Duzentos Mil Cruzeiros), o qual será pago pelo Promitente Comprador observadas as seguintes condições: 1) Cr\$20.000,00(Vinte mil cruzeiros), referente ao pagamento inicial, importância que a Promitente Vendedora declara ter recebido do Promitente Comprador, conforme recibo em separado no qual dá a devida quitação. 2) Cr\$180.000,00, representado por 36 Notas Promissórias, no valor de Cr\$3.000,00X10; 10XCr\$5.000,00; : : : 10XCr\$6.100,00 e 6XCr\$6.500,00, cada uma vencendo-se a primeira no dia 18 do mês de agosto do ano de 1980, e as demais no mesmo dia de cada mês sucessivo até 18 de Julho de 1983.**FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Promessa de Compra e Venda, datado de 18 de Junho de 1980. TAPES, 15 de Março de 1984 **O Oficial:** Paulo Vieira Cidade - Cr\$5.710,00 -

R.2/4744 - PROT.18.608 - COMPRA E VENDA - DATA:28/07/1988
Conforme escritura publica de compra e venda lavrada no livro 79, fls.-145, nº1182, em 25 de julho de 1988, pelo Oficial Ajudante do Tabelião José Adair Rocha de Souza, desta Comarca, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por IARA MARLENE BITENCOURT BATISTA, brasileira, casada pelo regime da comunhão de bens com CLOVIS CARDOSO BATISTA, residente e domiciliada nesta cidade, CIC 606.016.550/87; por compra a PINVEST - PINHEIRAIS GAÚCHOS INVESTIMENTOS S/A com sede em Porto Alegre, CGC/MF nº92.998.590/0001, neste ato representada por sua bastante procuradora Bellum-Empreendimentos Imobiliários Ltda., também com sede em Porto Alegre, CGC/MF nº87.360.047/0001, representação que se faz certa através de instrumento de mandato lavrado no tab. local no livro 82, em 20.05.1985, a procuradora neste ato representada pelo sócio gerente Enio Arduino Guerra, brasileiro, casado, administrador de empresa, residente e domiciliado em Porto Alegre, CIC 123.893.740/34; pelo preço certo e ajustado de cz\$200.00 (duzentos cruzados) avaliado para efeitos fiscais em cz\$300.000,00; guia de arrecadação nº1225 e guia informativa nº405. O REFERIDO É VERDADE E DCU FÉ. O OFICIAL: Paulo Vieira Cidade - Cr\$2.326,50

AV.3/4744 - PROT.18.609 - VERBAÇÃO DE PRÉDIO- DATA:28/07/1988
Conforme Certidão da Prefeitura Municipal de Tapes, datada de 22.07.88 assinado por Julio Silveira de Souza, do Cadastro Imobiliário da Prefeitura Municipal de Tapes e Certidão Negativa de Débito -CND -Série A, Nº 719566 - PCND Nº419-050.02/0144/88, datada de 25.07.1988 -CERTIFICO que sobre o imóvel acima registrado, situado a rua "B", Pinheirais da Lagoa, nº1397(6ª zona, quadra 20, lote 03), com as seguintes características: Tipo alvenaria, revestimento emboço, pintura tinta preparada, cobertura telha, instalação hidro-elétrica completa e embutida, piso par

... continua no verso ...



REGISTROS PÚBLICOS DE TAPES

Rua Felicíssimo de Alfonsin, 806 - Sala 01 - Fone: (51) 3672 - 3773

Oficial Bel. Mara Liane Peter - CPF: 583.491.200-10

REGISTRO DE IMÓVEIS



quê/cerâmica, rodapés madeira cerrada, utilização residência própria, data de construção: 01 a 05 anos de construção, estado de conservação bom patrimônio particular medindo 172,84m² de área construída, valor venal do prédio juntamente com o terreno cz\$597.837,12, de propriedade de IARA MARLENE BITENCOURT BATISTA, DOU FE. O OFICIAL: *Rogério de Aguiar* cz\$1.372,25

R.4/4744 - PROT. 18.843 - DATA: 05/09/1988.

TÍTULO: COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA E FINANCIAMENTO-SFM. Firmado em 30 de agosto de 1988. Pelo presente instrumento particular, com força de escritura pública nos termos do art. 1º da Lei nº 5.049 de 29.06.66 e art. 26 do Decreto-Lei nº 70 de 21.11.66, entre partes, OUTORGANTE VENDEDOR: IARQ MARLENE BITENCOURT BATISTA QUE TAMBÉM se assina IARA MARLENE BITENCOURT BATISTA, do lar, e s/m CLOVIS CARDOSO BATISTA, CIC nº 606.016.550/87 e 061.854.100/44, e CI nºs 1030146417 e 1028427589, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em TAPES(RS); OUTORGANTE COMPRADOR: CLOVIS CARDOSO BAPTISTA FILHO, agropecuarista, e s/m ANAJARA DANENBERG DE SOUZA BAPTISTA, do lar, CIC nº 448.444.410/00 e CI nºs 1030146417 e 1037587563, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de TAPES(RS). IMÓVEL: Uma residência situada a rua "B" Pinherais da Lagoa sob nº 1397, com 172.84m², de área edificada, construída sobre um terreno parte integrante de propriedade loteada, correspondendo ao Lote nº 03 da Quadra nº 20, sito a rua "B", com área de 600.00m², o imóvel acima matriculado conforme R.2/4744, preço da compra e venda, no valor de Cz\$11.000.000,00. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: Cz\$12.000.000,00. FORMA DO TÍTULO -CONTRATO particular de Compra e venda compacto, digo, com pacto adjeto de hipoteca e financiamento - SFM.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

O OFICIAL: *Rogério de Aguiar*

R.5/4744 - PROT. 18.843 - DATA: 05/09/1988-

TÍTULO: HIPOTECA E FINANCIAMENTO. Firmado em 30 de agosto. Pelo presente instrumento particular, com força de escritura pública, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.049 de 29.06.66 e art. 26 do Decreto-Lei nº 70 de 21.11.66, entre partes a MUTANTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, autarquia de Assistência a Pequena Economia Privada, com sede em Porto Alegre, à Av. Borges de Medeiros 521. MUTUÁRIO DEVEDOR: CLOVIS CARDOSO BAPTISTA FILHO, agropecuarista, e s/m ANAJARA DANENBERG DE SOUZA BAPTISTA, do lar, CIC nº 448.444.410/00 e CI nºs 1030146417 e 1037587563, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na cidade de TAPES (RS). IMÓVEL: Uma residência situada a rua "B" Pinherais da Lagoa sob nº 1397, com 172.84m², de área edificada, construída sobre um terreno parte integrante de propriedade loteada, correspondente ao Lote nº 03 da Quadra 20, sito a rua "B", com área de 600,00m², dito imóvel refere-se ao imóvel retro matriculado registrado sob R.2/4744. FINANCIAMENTO E GARANTIA: Os devedores recebem a título de compra e venda o imóvel objeto do presente contrato e se confessam devedores da importância Cz\$7.000.000,00 doravante designado simplesmente financiamento, dentro das normas do SFH Obriga-se o devedor, em consequência a pagar a Credora, a importância indicada no acima, e em garantia do integral resgate desta dívida, dá a mesma em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o mesmo imóvel de que se tornou proprietário por força deste instrumento, com todas as suas acessões, melhoramentos e benfeitorias que nele venham a ser feitos ou incorporados. Para os efeitos de registro da hipoteca o imóvel fica avaliado pelo valor de Cz\$12.000.000,00. Para efeitos do art. 818 do Código Civil Brasileiro a avaliação do imóvel será aquela correspondente ao saldo devedor calculado à data da praça. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Os devedores pagarão o financiamento no prazo indicado no prazo, digo, de 240 meses, em prestações mensais e consecutivas, cujo valor CZ\$ 73.988,27 do valor da prestação de amortização e juros, calculados em conformidade com o sistema de amortização previsto, PRICE, à taxa nominal de juros fixados 9,3% ao ano; correspondente a taxa anual efetiva de 9,706%, prestações estas reajustadas segundo o plano indicado no plano de reajustamento "PES", vendendo-se a primeira delas em 30.09.1988, e as demais em igual dia dos meses subsequentes. Juntamente com as prestações mensais o devedor pagará os prêmios dos seguros estipulados para o Sistema Financeiro da Habitação, no valor e nas condições previstas nas cláusulas da apólice que estiver em vigor na época de seus vencimentos, o importando os referidos acessórios nesta data para a cobertura de seguro de danos físicos ao i-



REGISTROS PÚBLICOS DE TAPES

Rua Felicíssimo de Alfonsin, 806 - Sala 01 - Fone: (51) 3672 - 3773

Oficial Bel. Mara Liane Peter - CPF: 583.491.200-10

REGISTRO DE IMÓVEIS



 REGISTRO	Ofício dos Registros Públicos Registro de Imóveis Comarca de Tapes Livro N.º 2 — Registro de Imóveis	 Fls Matrícula	178 4.744
Tapes, 05 de setembro de 1988			
VEM DO R.5/4744 - PROT. 18.843 - DATA: 05/09/1988. móvel no valor de Cz\$ 2.277,00, e para cobertura de seguro de morte ou invalidez permanente do devedor no valor de Cz\$7.976,74, bem como as parcelas relativas a Taxa de Cobrança de Serviço - TCS e a contribuição mensal ao fundo de Compensação e Variações Salariais - FCVS, se for o caso, no valor de, ... sendo o encargo mensal resultante da soma da prestação contratual com os acessórios a que se refere este parágrafo, multiplicado pelo coeficiente de Equiparação Salarial - CES, 1.15%, correspondente ao valor Cz\$84.242,01. REAJUSTAMENTOS: O primeiro reajustamento da prestação e dos acessórios ocorrerá no segundo mes subsequente ao do aumento salarial da categoria profissional do devedor que se verificar em mês posterior ao da assinatura deste contrato. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ O OFICIAL:			
AV. 6/4744 - PROT. 18.843 - DATA: 05/09/1988. TÍTULO: CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: n.º 164259. EMITENTE: CAIXA ECONÔMICA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, autarquia de Crédito, CGC n.º 92.818.400/0001-27, Av Borges de Medeiros, 521, Porto Alegre-RS. DEVEDOR: CLÓVIS CARDOSO BAPTISTA FILHO, agropecuarista, e esposa ANAJARA DANENBERG DE SOUZA BAPTISTA, do lar, inscritos no CPF sob n.º 44844441000, brasileiros, residentes e domiciliados em Camaquã-RS. CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA: Dívida inicial: Cz\$ 7.000.000,00; Taxa nominal de juros 9,3% ao ano; Vencimento próxima prestação, dia 30, primeira, 30.09.88; Data de constituição da dívida: 30.08.88; Numero de prestações: 240; Multa contratual: 10%; Sistema de Amortização: TP; Valor da primeira prestação: Cz\$84.242,01; Plano de Correção EQU; Local de pagamento: Agência TAPES(RS). Premio de seguro: Cz\$ 10.253,74.; Época para reajustamento das prestações: de acordo com a RC 37/85. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ O OFICIAL:			
AV. 7/4744-PROTOCOLO N.º35.765-DATA:06.12.2002. TÍTULO: CESSÃO DE CRÉDITOS HIPOTECÁRIOS- FORMA DO TÍTULO: Instrumento Contratual de Aquisição de Ativos e Outras Avenças, firmado em 31.03.1998, microfilmado sob n.º196184 a 196187, e Termo Aditivo de Reposicionamento, Retificação e Aquisição de Ativos, firmado em 15.02.2000 e microfilmado sob n.º303219, ambos devidamente registrados no Livro B-E de Registro de Títulos e Documentos do 1.º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos de Brasília, DF. TRANSMITENTE: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob n.º87.934.675/0001-96. ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º00.360.305/0001-04. Conforme instrumento acima referido, fica ... continua no verso ... CONTINUA NO VERSO			



REGISTROS PÚBLICOS DE TAPES

Rua Felicíssimo de Alfonsin, 806 - Sala 01 - Fone: (51) 3672 - 3773

Oficial Bel. Mara Liane Peter - CPF: 583.491.200-10

REGISTRO DE IMÓVEIS



REGISTRO



Ofício dos Registros Públicos

Registro de Imóveis

Comarca de Tapes

Livro N.º 2 — Registro de Imóveis

Fis.	Matrícula
02v	4744

Tapes, 18 de Dezembro de 192002

Cont. AV.7

transferido ao Adquirente todos os créditos hipotecários que o Transmittente possui sobre o imóvel objeto desta matrícula, cujos devedores são Clóvis Cardoso Baptista Filho e sua esposa Anajara Danemberg de Souza Baptista, já qualificados. Tapes, 18 de dezembro de 2002. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE. NEY PAULO SILVEIRA DE AZAMBUJA, OFICIAL DESIGNADO:

RS40, 90NF

R.8-4.744 - Tapes, 16 de maio de 2011. **PENHORA.** -

Devedores: CLOVIS CARDOSO BAPTISTA FILHO e sua esposa ANAJARA DANEMBERG DE SOUZA BAPTISTA, acima qualificados. -

Credor: **MUNICÍPIO DE TAPES.** -

OBJETO DA PENHORA: **todo o imóvel desta matrícula.** -

Conforme mandado de registro de penhora exarado em 24 de junho de 2009, pela Dra. Luciana Beledeli, Juíza de Direito desta Comarca de Tapes/RS, que fica arquivado (protocolado em 26/04/2011 sob n° 47.964), o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos do processo n° 137/1.07.0001858-4 - Execução Fiscal do Município, para garantia de dívida no valor de **RS\$1.078,14** (valor da ação).

Depositário: o executado. Avaliação do imóvel: não consta. -

A Registradora

RS\$7,10

Bel. Mara Liane Peter - Selo: 0654.06.0700008.03279 R\$ 4,00

Av.9-4.744 - Tapes, 19 de abril de 2016. **CANCELAMENTO DO R.8.** -

Em cumprimento a determinação constante no mandado exarado em 16 de outubro de 2015, pela Dra. Maria Aline Cazali Oliveira, Juíza de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, que fica arquivado, extraído dos autos do processo n° 137/1.07.0001858-4, cancelo o registro da penhora constante no **R.8** supra. Protocolo n° 57.495 de 22/03/2016. Emolumentos: R\$63,30 / R\$4,10. Selos: 0654.06.0800003.01905 / 0654.01.1400001.59597 (Isentos). A Oficial Mara Liane Peter,

R.10-4.744 - Tapes, 08 de fevereiro de 2017. **PENHORA.** -

Devedor: CLOVIS CARDOSO BAPTISTA FILHO e ANAJARA DANEMBERG DE SOUZA BAPTISTA, acima qualificados. -

Credor: **MUNICÍPIO DE TAPES**, inscrito no CNPJ sob n° 88.811.948/0001-78. -

OBJETO DA PENHORA: **o imóvel desta matrícula.** -

Conforme documentação extraída dos autos da execução fiscal e destinada ao presente registro, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos do processo n° 137/1.15.0001871-6, que tramita na 1ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, para garantia de dívida no valor de **RS\$1.406,61**. Juíza do feito: Dra. Flávia Maciel Pinheiro Giora, Juíza de Direito. Depositário: Clóvis Cardoso Baptista Filho. Avaliação: R\$150.000,00. Protocolo n° 59.024 de 11/01/2017. Exec. Fiscal (Selo: 0654.06.0800003.02371). -

A Oficial Bel. Mara Liane Peter,

... continua na folha 03 ...

CONTINUA NA FL. N.º



Registro de Imóveis - Comarca de Tapes - RS

Livro nº 2 - Registro Geral

Tapes, 07 de novembro de 2017.

Fls.

Matrícula

03

4.744

Av.11-4.744 - Tapes, 07 de novembro de 2017. **PENHORA.** -**Devedor:** CLOVIS CARDOSO BAPTISTA FILHO e ANAJARA DANEMBERG DE SOUZA BAPTISTA, acima qualificados. -**Credor:** **MUNICÍPIO DE TAPES**, inscrito no CNPJ sob nº 88.811.948/0001-78. -**OBJETO DA PENHORA:** o imóvel desta matrícula. -

Conforme documentação extraída dos autos da execução fiscal e destinada ao presente registro, o imóvel desta matrícula foi penhorado nos autos do processo nº 137/1.11.0001525-6, que tramita na 2ª Vara Judicial da Comarca de Tapes/RS, para garantia de dívida no valor de **R\$2.320,27**. Juiz do feito: Dr. Paulo Ivan Alves Medeiros. Depositário: Clóvis Cardoso Baptista Filho. Avaliação: R\$150.000,00. Protocolo nº 60.070 de 09/10/2017. Exec. Fiscal (Selo: 0654.06.0800003.02648 (Isento). A Oficial Bel. Mara Liane Peter *pretti*

Av.12-4.744 - Tapes, 18 de junho de 2019. **CANCELAMENTO DO R.10.** -

Em cumprimento a determinação constante no ofício nº 347/2019, expedido em 25/04/2019, pelo Dr. Maurício da Rosa Ávila, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial de Tapes/RS, nos autos do processo nº 137/1.15.0001871-6 (Execução Fiscal), cancelo o registro da penhora constante no **R.10** supra. Protocolo 62.583 de 21/05/2019. Emolumentos: R\$74,20 / R\$4,90. Selos: 0654.06.0800003.03300 / 0654.01.1700001.40823 R\$25,90. A Oficial Bel. Mara Liane Peter *pretti*

Av.13-4.744 - Tapes, 18 de junho de 2019. **CANCELAMENTO DA Av.11.** -

Em cumprimento a determinação constante no ofício nº 248/2019, expedido em 02/05/2019, pelo Dr. Maurício da Rosa Ávila, Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial de Tapes/RS, nos autos do processo nº 137/1.11.0001525-6 (Execução Fiscal), cancelo a penhora referida na **Av.11** supra. Protocolo nº 62.584 de 21/05/2019. Emolumentos: R\$75,70 / R\$4,90. Selos: 0654.06.0800003.03301 / 0654.01.1700001.40826 R\$25,90. A Oficial Bel. Mara Liane Peter *pretti*

Av.14-4.744 - Tapes, 18 de junho de 2019. **CESSÃO DE CRÉDITO HIPOTECÁRIO (Av.7).** -**Transmitente:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 01, Lotes 3 e 4, sede em Brasília/DF. -**Adquirente:** **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco B, Lote 18, Subloja, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13. -

Conforme escritura pública lavrada aos 31 de março de 2014, às fls. 001 do Livro 3633-E, Prot: 00249240 no Primeiro (1º) Ofício de Notas e Protesto de Brasília-DF, cuja certidão foi expedida em 30 de abril de 2019, averbo que o crédito hipotecário referido no registro R.5, Av.6 e Av.7 supra foi cedido, pelo valor de R\$62.412,97. Protocolo nº 62.585 de 21/05/2019. Emolumentos: R\$185,50 / R\$4,90. Selos: 0654.07.1300001.02621 / 0654.01.1700001.40829 R\$38,00. -

A Oficial Bel. Mara Liane Peter *pretti***R.15-4.744** - Tapes, 18 de junho de 2019. **ADJUDICAÇÃO.****Transmitentes:** CLOVIS CARDOSO BAPTISTA FILHO e sua esposa ANAJARA DANEMBERG DE SOUZA BAPTISTA, supra qualificados. -**Adquirente:** **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**, instituição financeira inscrita no CNPJ nº 04.527.335/0001-13, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3 e 4, Brasília/DF. *I*

CONTINUA NO VERSO

**Registro de Imóveis - Comarca de Tapes - RS**
Livro nº 2 - Registro Geral

Tapes, 18 de junho de 2019.

Fls.
03vMatrícula
4.744**OBJETO DA ADJUDICAÇÃO: o imóvel desta matrícula. -**

Conforme carta de adjudicação nº 710008017912, passada em 21/03/2019 pelo Dr. Marcos Eduarte Reolon, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 24ª Vara Federal de Porto Alegre/RS, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 5025275-68.2011.4.04.7100/RS, que a Empresa Gestora de Ativos - EMGEA move contra Clovis Cardoso Baptista Filho e Anajara Danemberg de Souza Baptista, o imóvel desta matrícula foi adjudicado para a adquirente pelo valor de R\$447.478,44. A avaliação fiscal foi de R\$277.000,00, conforme Guia de ITBI emitida pela Prefeitura de Tapes/RS, que fica arquivada. Protocolo nº 62.586 de 21/05/2019. Emolumentos: R\$1.940,30 / R\$4,90. Selos: 0654.09.0800003.00167 / 0654.01.1700001.40831 R\$62,80. -
A Oficial Bel. Mara Liane Peter *Mara Liane Peter*

Av.16-4.744 -Tapes, 18 de junho de 2019. CANCELAMENTO DO R.5. -

Em virtude da adjudicação registrada no R.15, que teve por objeto o crédito hipotecário referido no R.5, Av.6, Av.7 e Av.14 e autorização constante na carta de adjudicação nº 710008017912, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 5025275-68.2011.4.04.7100/RS, cancelo o registro da hipoteca constante no R.5 supra. Protocolo nº 62.586 de 21/05/2019. Emol.: R\$72,10 / R\$4,90. Selos: 0654.04.1700001.06282 / 0654.01.1700001.40832 R\$4,70. A Oficial *Mara Liane Peter*

Av.17-4.744 - Tapes, 18 de junho de 2019. CANCELAMENTO DA Av.6. -

Em virtude da adjudicação registrada no R.15, que teve por objeto o crédito hipotecário referido no R.5, Av.6, Av.7 e Av.14 e autorização constante na carta de adjudicação nº 710008017912, extraída dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 5025275-68.2011.4.04.7100/RS, cancelo a averbação da Cédula Hipotecária Integral referida na Av.6 supra. Protocolo 62.586 de 21/05/2019. Emolumentos: R\$72,10 / R\$4,90. Selos: 0654.04.1700001.06283 / 0654.01.1700001.40833 R\$4,70. A Oficial Bel. Mara Liane Peter *Mara Liane Peter*

CONTINUA NA FOLHA

O referido é verdade e dou fé.
Tapes/RS, 07 de Julho de 2021.

Bel. Jéssica Ribeiro Teixeira - Substituta

Emolumentos: R\$55,90

Selo Digital: 0654.01.1700001.62658;

0654.02.2100001.02069; 0654.04.1700001.11739;



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099531 53 2021 00006069 12